

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR

Análise de Agente Autônomo de Investimentos

Número do Termo de Análise de Credenciamento do Distribuidor	006
--------------------------------------------------------------	-----

Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	C0121006
----------------------------------------------------------	----------

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	ANTONIO JOÃO - MS	CNPJ	03.567.930/0001-10
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO - MS	CNPJ	05.127.970/0001-76

II- Identificação do Distribuidor

Razão Social	Banco Bradesco S.A.	CNPJ	60.746.948/0001-12
Endereço	Núcleo Cidade de Deus, s/n-Predio Novo-Vila Yara-Osasco/SP-06029-900	Data Constituição	02/03/1943
E-mail (s)	jefferson.garcia@bradesco.com.br; fernandop.santos@bradesco.com.br; jose.c.moraes@bradesco.com.br	Telefone (s)	(11) 2178-6540
Data do registro na CVM	30/08/1989	Categoria (s)	Administrador de Carteiras e Valores Mobiliários

Controlador/ Grupo Econômico	CNPJ
Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12

Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Jefferson Jorge Garcia	Gerente de Investimentos	jefferson.garcia@bradesco.com.br	(11) 2178-6540

III - Relação dos documentos referentes á análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastro obtidos na(s) seguinte(s) páginas(s) da Internet(art. 6ºE,III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data da Validade das Certificações
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	11/03/1943	-
2. Certidão da Fazenda Municipal	-	08/09/2021
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	-	14/06/2021
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	-	12/07/2021
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	-	23/08/2021
.....		

IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
-	-	-	-
-	-	-	-

<i>Resultado da análise destas informações pelo responsável pelo Credenciamento:</i>	Conclui-se que a instituição credenciada não possui atos de cunho grave que desaprove o seu credenciamento.
--------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data de Início do Fundo
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	03.399.411/0001-90	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)	05/10/1999

Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):	
------------------------------------------	--

VI – Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM(sim/não)	Data do Instrumento contratual
Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	sim	30/08/1989
-	-	-	-

Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):

A presente Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. e geridos pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM, desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos. 1. Remuneração O modelo de remuneração pela distribuição de cotas de fundos consiste em remunerar o distribuidor a partir de um percentual da taxa de administração e/ou taxa de performance, conforme o caso. A remuneração corresponde ao somatório de percentuais calculados sobre estas taxas, previstas no regulamento do fundo e tendo por base o volume médio mensal de recursos aplicados no respectivo fundo por cotistas apresentados por distribuidor externo/segmento de distribuição, observados os seguintes critérios: Distribuidores Internos A remuneração é definida e formalizada em acordos internos, sendo realizada na forma de repasse do percentual aplicável aos segmentos do Banco Bradesco S.A "Bradesco" Distribuidores Externos Os distribuidores externos são contratados pelos fundos de investimento e legalmente representados por seu administrador. A remuneração é formalizada em contrato de distribuição e realizada diretamente pelos fundos, mediante crédito mensal em conta corrente indicada pelo distribuidor. Adicionalmente, os percentuais de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e seu correspondente nível de risco. 2. Principal Distribuidor O principal distribuidor dos fundos sob administração do Bradesco são o próprio Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management S.A. DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM. 3. Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador.

VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento

A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	A presente instituição não apresentou conduta ou informações que desaconselhem um relacionamento seguro.
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.
C - Qualificação do corpo técnico:	A presente instituição apresentou corpo técnico altamente qualificado, que atende aos critérios ANBIMA de certificação.

